

NOMEAR CLAUDIO TADEU FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ROCHA ID FUNCIONAL Nº 5023761-6 para exercer, com validade a contar de 11 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Fabio Rodrigues de Castro, ID Funcional nº 5017996-9. Processo nº SEI-030022/016350/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de novembro de 2022, **FABIO RODRIGUES DE CASTRO**, ID FUNCIONAL Nº 5017996-9, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/016350/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de novembro de 2022, **CARLOS ANTÔNIO DA CRUZ SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 1981974-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/016350/2022.

NOMEAR LARISSA BARREIROS PINHEIRO para exercer, com validade a contar de 11 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Carlos Antônio da Cruz Santos, ID Funcional nº 1981974-9. Processo nº SEI-030022/016350/2022.

NOMEAR CARLOS ANTÔNIO DA CRUZ SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 1981974-9, para exercer, com validade a contar de 11 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Felipe Amancio Marinho, ID Funcional nº 5035845-6. Processo nº SEI-030022/016350/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de novembro de 2022, **FELIPE AMANCIO MARINHO**, ID FUNCIONAL Nº 5035845-6, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/016350/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de novembro de 2022, **JULIO RENATO DOS SANTOS ROCHA** ID FUNCIONAL Nº 5009669-9, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/016350/2022.

NOMEAR FELIPE AMANCIO MARINHO ID FUNCIONAL Nº 5035845-6 para exercer, com validade a contar de 11 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Julio Renato dos Santos Rocha, ID Funcional nº 5009669-9. Processo nº SEI-030022/016350/2022.

NOMEAR WESLEY JONAS SOUZA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Andréa Alves de Carvalho Moraes, ID. Funcional nº 51097079. Processo nº SEI-180007/003154/2022.

NOMEAR ILANA DA SILVA RIBEIRO DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Rogerio Jose Oliveira das Neves, ID. Funcional nº 51234750. Processo nº SEI-180007/003273/2022.

NOMEAR EDIRLANE CARVALHO DE SOUZA FREITAS, ID FUNCIONAL Nº 4355411-3 para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Carolina Lilian Leipelt, ID Funcional nº 4418779-3. Processo nº SEI-180007/003155/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de novembro de 2022, **BRUNO AGUIAR**, ID FUNCIONAL Nº 51322633, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Gestão do SUAS, da Superintendência de Gestão do SUAS, da Subsecretaria de Gestão do SUAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003683/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, **NATHÁLIA GUIMARÃES FARIAS**, ID FUNCIONAL Nº 5035179-6, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-8, da Secretaria Executiva, do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003675/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de novembro de 2022, **DANIELE APARECIDA CORRÊA BRAGA RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 50905120, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003680/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, **ANDERSON BRITO PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5129352, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003689/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de novembro de 2022, **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE FREITAS** ID Funcional nº 51289768, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003681/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2022, **FABIANO DA SILVA CAPELLA**, ID FUNCIONAL Nº 5131777-0, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003687/2022.

Id: 2443240

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-040053/000103/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA, Auditor do Estado, ID Funcional nº 6079571, do Quadro de Pessoal Permanente da Controladoria Geral do Estado, para a Secretaria de Estado de Fazenda/Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-030032/002961/2022 - AUTORIZO a cessão, por permuta, do servidor LUCIANO GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA, ID Funcional nº 33773688, vínculo 1, Matrícula nº 0827842-6, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, com a servidora municipal MARIANA SAMPAIO CASIMIRO, Matrícula nº 700427-1, Professor I, da Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ.

Id: 2443242

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-070002/013968/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-070026/001800/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

Id: 2443226

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CGP Nº 09 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO POR PARTE DOS REQUERENTES E/OU AUTORIZADOS PARTICIPANTES DO PMI 01/2022, REFERENTE AO PROJETO ESCOLAS SOLARES.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 7-A da Lei Estadual Nº 5.068, de 10 de julho de 2007, no Decreto nº 48.070, de 09 de maio de 2022, e o disposto no Processo nº SEI-150001/023908/2022, especialmente o Ofício SECC/CHEGAB Nº 346,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prazo de 15 dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução, para manifestação acerca das deliberações constantes no Ofício SECC/CHEGAB Nº 346, nos termos da Cláusula 17.2 do Edital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022

CÁSSIO NOGUEIRA DE CASTRO
Secretário Executivo do Conselho Gestor do PROPAR

Id: 2442890

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 298 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021; e

- o disposto no Processo nº SEI-420001/002084/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 021/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

GESTOR:

Nathália do Nascimento Barbosa, ID Funcional nº 5110040-1.

Id: 2443240

FISCAIS:

Mauricio Meyer Beniste, ID Funcional nº 5087564-7; Ednomor da Silva Ferreira, ID Funcional nº 5088668-1 e Eduardo Souza de Moura, ID Funcional nº 5107399-4, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTE:

Marcia Cristina Mendes da Fonseca Doria, ID Funcional nº 5118460-5.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2442797

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 299 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021; e

- o disposto no Processo nº SEI-420001/002337/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de 80 (oitenta) tendas para atender a Secretaria de Estado de Governo em favor da empresa PENIEL TENDAS E GALPOES LT-DA.

GESTOR:

Ana Lúcia Raquel Vieira Goes Pontes, Id Funcional Nº 5117607-6.

FISCAIS:

Marcos Campos Junior, Id Funcional nº 5084845-3; Fernando Rodrigues Junior, Id Funcional nº 5133347-3 e Ademilson Rodrigues Chaves Junior, Id Funcional nº 2464913-9, Pela Operação Segurança Presente e Felipe Carlos Souza Menezes, Id Funcional nº 4185515-9, Maira Micelli Cassandro, Id Funcional nº 5088611-8 E Simão Faray Ferreira Lopes, Id Funcional nº 2447103-8, Pela Operação Lei Seca, sob a presidência dos primeiros indicados para cada Operação.

SUPLENTES:

Yan Alves Ferreira, Id Funcional nº 5079483 -3, pela Operação Segurança Presente; Vitor Schmitt Moreira, Id Funcional nº 2448707-4; Carlos Roberto de Sampaio, Id Funcional nº 4268783-7 e José Osvaldo Fontoura de Carvalho Neto, Id Funcional nº 5018343-5, pela Operação Lei Seca.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2442799

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Patrícia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial